

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR DELEON BETIM

Proposição nº /2024

O vereador, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambei a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2024 – Indico nos termos da Legislação Municipal, que o Poder Executivo estude a possibilidade de colocar placas de alerta e proibição de abandono de animais na região do São João (próximo à Igreja Católica) e demais áreas rurais do município. Nessas placas indicar a Lei nº 9.605/98, onde trata de multa e pena de reclusão a quem comete esse tipo de crime.

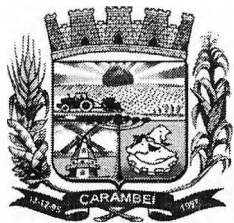
Indico também a possibilidade de monitoramento nessas regiões, a fim de inibir o abandono de animais.

Justifico a indicação, tendo em vista o alto número de animais abandonados nas áreas rurais do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 16 de agosto de 2024.

DELEON BETIM

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR DELEON BETIM

ATENÇÃO

**ABANDONO DE ANIMAIS
É CRIME FEDERAL
(LEI 9605/98).**

ATENÇÃO

**ÁREA
MONITORADA
24HS**

